



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 74/2023 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 2/2023

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 2/2023 – Dispõe sobre a concessão de jornada especial de trabalho ao servidor portador de deficiência, extensiva ao cônjuge, filho ou dependente com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 2/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 6 de março de 2.023.



Valdemir Frederico

Presidente



André Luís Moimaz

Membro



Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

